

# Regulamento Programa Logi Conecta

O Logi Conecta é um portal de benefícios da Logitech voltado para todos aqueles interessados na marca Logitech, como: Vendedores e gerentes de distribuição e redes varejistas, entusiastas da marca que queiram adquirir informações e conhecimentos sobre a Logitech e público em geral.

## 1. PARTICIPANTES

1.1. São considerados Participantes do Programa Logi Conecta pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos de idade, que sejam: vendedor de varejo, gerente de compras de varejo, gerente de vendas de varejo, vendedor de distribuição, gerente de compras de distribuição e gerente de vendas de distribuição, conforme as regras a seguir.

## 2. PRODUTOS E SERVIÇOS

2.1. Entende-se como Produtos e Serviços os itens constantes do catálogo do Programa Logi Conecta. O Participante poderá resgatar um Produto ou Serviço do catálogo disponibilizado, contanto que tenha pontuação suficiente para o resgatar que desejar.

2.2. Os Produtos e Serviços constantes no catálogo do Programa poderão ser alterados, substituídos ou cancelados a qualquer momento a critério único e exclusivo da Logitech e sem necessidade de prévio aviso ao Participante.

2.3. Uma vez resgatada, a aquisição do Produto ou Serviço não poderá mais ser cancelada.

## 3. OS PONTOS

3.1. Os pontos terão validade de 7 (sete) meses a partir do mês em que o Participante adquiriu a pontuação. Após este prazo serão automaticamente expirados, sem prévio aviso.

3.2. Os Pontos acumulados pelo Participante são pessoais e intransferíveis. Em hipótese alguma e em nenhum momento do Programa será permitido que um Participante registre, comercialize, negocie, transfira ou ceda seus Pontos para outro Participante do Programa ou para terceiros. Da mesma maneira, é proibida a comercialização, transferência, negociação ou cessão de Produtos e Serviços objeto do Programa, que somente serão disponibilizados pela Logitech diretamente ao Participante cadastrado no Programa que solicitou o resgate.

3.3. Em casos de inadimplência do Participante com a Logitech, os Pontos serão congelados para utilização, e somente serão liberados após a quitação de todos os débitos pendentes.

## 4. CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES

4.1. Os participantes citados no item 1.1 deverão clicar no menu "Cadastre-se" no site Logi Conecta.

4.2. Deverá digitar seu nome, CPF, e-mail, celular e data de nascimento.

4.3. Também deverá cadastrar uma senha pessoal para acesso ao site do Programa e aceitar as comunicações e regulamento.

## 5. ACÚMULO DE PONTOS

5.1. Os vendedores de distribuidores oficiais Logitech ganharão pontos vendendo os produtos participantes de acordo com a Tabela de Pontuação.

5.2 Não serão consideradas vendas realizadas para clientes mapeados Logitech, CNPJs disponíveis em "Lista de CNPJs Mapeados"

5.3. Os gerentes de vendas dos distribuidores poderão ganhar pontos em campanhas específicas que serão definidas pela Logitech juntos aos distribuidores, ficando a

critério único e exclusivo da Logitech definir quais serão essas campanhas, regras, duração e periodicidade.

5.3. Durante a vigência do Programa poderão ser criadas novas categorias de pontuação, única e exclusivamente a critério da Logitech. Sempre que isso ocorrer, todos os participantes serão informados através de comunicados ou pelo site do Programa Logi Conecta.

5.4. Em nenhuma hipótese, os pontos acumulados no Programa Logi Conecta serão convertidos total ou parcialmente em dinheiro, seja em forma de saque, crédito, abatimento em duplicatas ou descontos.

## 6. RESGATE E ENTREGA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

6.1. Os Produtos resgatados no catálogo do programa Logi Conecta serão entregues diretamente no endereço cadastrado do participante. Produtos disponibilizados de forma virtual como vales-presente, por exemplo, serão enviados para o endereço eletrônico (e-mail) informado pelo participante.

6.2. Os Produtos e Serviços recebidos deverão ser conferidos pelo Participante no ato da entrega e caso identifique algum dano aparente, o participante deverá anotar no respectivo recibo de entrega do Produto ou Serviço a irregularidade encontrada, recusando-o imediatamente. Não serão aceitas reclamações de danos aparentes ou passíveis de identificação após o recebimento do Produto ou Serviço pelo participante.

6.3. Em caso de recebimento de Produtos ou Serviços com defeitos de fabricação/execução, o participante terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, para efetuar a reclamação junto a Central de Atendimento do Programa Logi Conecta. Defeitos comunicados nos 07 (sete) primeiros dias da data de recebimento ensejarão a troca do Produto ou a devolução dos pontos utilizados, após esse prazo e desde que até o trigésimo dia do recebimento do Produto, o Participante deverá procurar uma assistência técnica autorizada para solicitar o conserto do produto com defeito em garantia.

6.4. Havendo necessidade de troca ou indisponibilidade do Produto/Serviço veiculado no catálogo do Programa, tal Produto/Serviço será substituído por outro similar em valor e especificações técnicas, a critério da Logitech.

6.5. Em caso de não recebimento do Produto ou Serviço, o Participante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data do resgate para efetuar reclamação junto a Central de Atendimento do Programa. Após este prazo, não serão aceitas mais reclamações.

6.6. A Logitech não se responsabiliza pelas especificações técnicas, funcionamento, manuseio, garantias, segurança, tampouco pela qualidade dos Produtos ou Serviços adquiridos pelo participante, e, portanto, qualquer responsabilização ou dano nesse sentido será exclusiva dos fornecedores e fabricantes de bens e Serviços que o participante adquirir.

6.7. Caso o Participante não seja encontrado no endereço de entrega do Produto ou realização do Serviço, por qualquer motivo que não seja imputado à Logitech, ele será comunicado sobre a ocorrência, ficando o Produto/Serviço disponível para retirada pelo período de 15 (quinze) dias contados da data da negativa de entrega. Após este prazo, caso o Participante não se manifeste ou não providencie a retirada do Produto ou agendamento do Serviço junto à Central de Atendimento do Programa, o resgate será cancelado automaticamente e os Pontos serão restituídos ao Participante.

## 7. VIGÊNCIA DO PROGRAMA

7.1. O Programa Logi Conecta teve sua data de início em 17/08/2020, podendo, a exclusivo critério da Logitech: (i) ser suspenso, cancelado ou alterado, ocasião em que o Participante será devidamente comunicado; (ii) ter seus parceiros, participantes, descontos, promoções, Produtos e Serviços alterados, substituídos ou excluídos a qualquer tempo, cabendo ao Participante consultar as condições vigentes do Programa no momento de sua utilização; e (iii) alterar, a qualquer tempo, as regras do Programa Logi Conecta e as condições deste regulamento, sem prévio aviso.

7.2. O Programa Logi Conecta também poderá, a qualquer momento, cancelar a participação de qualquer pessoa inscrita no Programa, nos casos abaixo listados, ocasião em que o Participante automaticamente perderá o direito de resgatar os pontos até então acumulados:

- (a) Qualquer prática ilegal, má conduta ou mau uso do Programa, fraude ou em desconformidade a qualquer item deste regulamento;
- (b) Fornecimento de informações falsas para realização de cadastro no programa;
- (c) Fornecimento de informações falsas para realização de transações no programa;
- (d) Fornecimento de login, senha e informações para terceiros não autorizados.

7.3. O Participante, por outro lado, poderá a qualquer momento cancelar sua participação no Programa Logi Conecta, bastando para isso entrar em contato com a central de atendimento do Programa no menu "Fale Conosco"

7.4. Nos casos de cancelamento da participação solicitada pelo Participante ou encerramento do Programa pela Logitech, o Participante terá o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da comunicação do cancelamento/encerramento para resgatar os pontos até então acumulados. Após este prazo os pontos estarão automaticamente expirados e não poderão mais ser utilizados.

## 9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. Os Participantes autorizam o uso de sua imagem, voz e nome para divulgação do Programa Logi Conecta e para fins institucionais, sem qualquer ônus para a Logitech, que poderá fazer uso em qualquer tipo de mídia e a qualquer tempo.

9.2. Os Participantes desde já autorizam contato por meio telefônico, SMS, aplicativos de mensagens, correio eletrônico e envio de mala direta com cunho institucional, comercial e informativo, a fim de viabilizar a comunicação entre as Partes.

9.3. Serão de responsabilidade dos Participantes as informações fornecidas no cadastramento.

9.4. A participação no Programa Logi Conecta não caracteriza, sob nenhum aspecto e hipótese, vínculo empregatício, vínculo associativo, bem como não existe a constituição de qualquer modalidade de sociedade, de distribuição, de representação ou outro semelhante entre a Logitech e os Participantes inscritos, seja a que título for.

9.5. A Logitech decidirá, de forma soberana, sobre qualquer assunto controverso que esteja previsto ou não neste regulamento.

9.6. O presente Regulamento encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico [www.logiconecta.com.br](http://www.logiconecta.com.br) e permanecerá vigente até que substituído, a critério da Logitech.

9.7. O Programa Logi Conecta respeita a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, onde estabelece regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, impondo mais proteção e penalidades para o não cumprimento. Dessa forma, caso o participante não estiver de acordo com a norma não poderá participar do programa, optando por se descadastrar (caso for participante), ou optando por não concluir o cadastro (caso for novo participante). Para os casos de participantes que optem por se descadastrar devido a LGPD, todos os seus dados serão apagados e dessa forma caso futuramente ele queira se cadastrar novamente, poderá assim fazer, porém todas as informações e pontos que ele tinha anteriormente serão deletados, sendo necessário iniciar a participação no programa do "zero", como se fosse um novo participante.